

PARECER Nº 1757/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 542/10

Trata-se do Projeto de Lei nº 542/10, de autoria do nobre Vereador Senival Moura que visa denominar Rua Francisco Fernandes de Oliveira o logradouro público inominado, travessa da Rua Otelo Augusto Ribeiro, altura do nº 1150, Guaianases.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual são apresentadas as realizações do Sr. Francisco Fernandes de Oliveira em benefício do bairro de Guaianases, juntamente com a sua certidão de óbito, um mapa e um croqui de localização do logradouro, além de um abaixo assinado de moradores solicitando a presente medida.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Poder Executivo encaminhou os pareceres de seus órgãos competentes que analisaram a questão e manifestou-se no sentido da inviabilidade da propositura, considerando que o referido logradouro não é um bem público.

Em razão do motivo exposto, ainda que a intenção seja de uma justa homenagem a quem se destacou por serviços prestados no bairro de Guaianases, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se contrariamente à aprovação do Projeto de Lei nº 542/10.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/12/2011

Paulo Frange – PTB - Presidente

Chico Macena – PT– Relator

Ítalo Cardoso – PT

Juscelino Gadelha - PSB

Quito Formiga – PR

Toninho Paiva - PR

Tião Farias – PSDB